



## **Indicação Nº 9192/2026**

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, em conjunto com as demais secretarias responsáveis pelos equipamentos públicos municipais, a criação de fluxo padronizado de atendimento diante de denúncias ou relatos de racismo e discriminação racial.

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, em conjunto com as demais secretarias responsáveis pelos equipamentos públicos municipais, a criação de fluxo padronizado de atendimento diante de denúncias ou relatos de racismo e discriminação racial.

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo assegurar que escolas, unidades de saúde, equipamentos socioassistenciais, repartições públicas, espaços esportivos, culturais e demais serviços municipais estejam preparados para acolher adequadamente as vítimas, registrar as ocorrências, preservar possíveis provas e encaminhar cada situação aos órgãos competentes.

Considero fundamental que os servidores municipais recebam orientações claras sobre como agir diante dessas ocorrências, evitando a omissão, a exposição indevida da vítima, a minimização dos fatos e a repetição desnecessária do relato, práticas que podem provocar constrangimento e revitimização.

Nesse sentido, indico que o fluxo padronizado contemple, entre outras medidas:



- acolhimento imediato, respeitoso, sigiloso e sem julgamentos;
- escuta qualificada da vítima e, quando necessário, de testemunhas;
- registro formal e detalhado da ocorrência;
- preservação de documentos, imagens, mensagens, gravações e demais elementos que possam servir como prova;
- identificação e comunicação à chefia responsável pelo equipamento;
- encaminhamento aos órgãos municipais de direitos humanos, à rede de assistência social e aos demais serviços necessários;
- orientação sobre os canais de denúncia e sobre o acesso à Delegacia de Polícia, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a outros órgãos competentes;
- acompanhamento dos casos considerados graves ou que envolvam risco de novas agressões;
- proteção da vítima contra retaliações, constrangimentos ou tratamento discriminatório;
- capacitação periódica dos servidores e trabalhadores terceirizados;
- produção de dados e relatórios, preservado o sigilo das pessoas envolvidas, para subsidiar políticas públicas de enfrentamento ao racismo.

Indico, ainda, que o protocolo estabeleça responsabilidades, prazos, formas de comunicação entre os serviços e procedimentos específicos para situações envolvendo crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres e outros grupos que possam apresentar maior vulnerabilidade.

A padronização desse atendimento contribuirá para que as denúncias não sejam tratadas de maneira improvisada ou diferente em cada equipamento público, garantindo uma resposta institucional rápida, humanizada, segura e comprometida com a defesa da dignidade e da igualdade racial.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a elaboração e implementação do referido fluxo, fortalecendo a atuação do Município na prevenção e no enfrentamento de todas as formas de racismo e discriminação racial.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**



**VEREADORA**

Indicação Nº 9192/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18401/2026 - 03/08/2026 09:23 - Para ver o arquivo original acesse  
<http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>  
e informe a chave: 0743-0423-AC7M-U1ZZ





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07430423AC7MU1ZZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0743-0423-AC7M-U1ZZ**

